

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.007/2025/REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.040/2025**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidas em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja a modalidade é o Registro de Preços objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR E CARPANTEIRO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO COM PEQUENOS REPAROS E PINTURAS NAS ESTRUTURAS FÍSICAS, PRAÇAS PÚBLICAS, CALÇADAS, MEIO FIO, PREDIO, MALHA ASFÁLTICA, E INSTALAÇÃO DE ADUELAS E EQUIPAMENTOS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa: JEELE NUNES DOS ANJOS inscrita CNPJ: N°. 53.996.400/0001-65, vencedora do item: 01 com o valor unitário de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais), com o valor total R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). Empresa: JEELE NUNES DOS ANJOS inscrita CNPJ: N°. 53.996.400/0001-65, vencedora do item: 02 com o valor unitário de R\$ 144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais) com o valor total R\$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos reais). Empresa: JEELE NUNES DOS ANJOS inscrita CNPJ: N°. 53.996.400/0001-65, vencedora do item: 03 com o valor unitário de R\$ 144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais) com o valor total R\$ 535.800,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais). Empresa: E. M. O. DE MOURA LTDA inscrita CNPJ: N°. 48.119.448/0001-55, vencedora do item: 04 com o valor unitário de R\$ 224,00 (Duzentos e Vinte Quatro Reais com o valor total R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais). Valor Global dos itens: R\$ 2.313,500,00 (Dois Milhões Trezentos e Treze Mil e Quinhentos Reais). Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Nova Brasilândia - MT, 11 de agosto de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
DO CONTRATO Nº.055/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: NELO UHDE. CNPJ nº 13.234.296/0001-57. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, NA EXPECTATIVA DAS QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I E NA PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO. Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir 12 de agosto de 2025 a 11 de novembro 2025.

ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº.113/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA; CNPJ sob o nº 43.261.200/0001-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em TSD, acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização, no Distrito de Peresópolis nos trechos: Rua Projetada 01, Rua A - T1 e T2, Rua Dalvína Alves de Oliveira, Rua I, Rua Canuta Xavier de Matos, Rua Pedro Romão, Rua J e Avenida Alice Maria de Souza, Coordenada Avenida Principal: Avenida Alice Maria de Souza, coordenada inicial: 14° 44' 59.76" S; 54° 57' 55.10" O, coordenada final: 14° 44' 57.65" S; 54° 57' 51, 38" O, alcançado uma área total de 12.119,60 m² no Município de Nova Brasilândia/MT CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1607-2024/SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Prorrogação de Aditivo de Prazo: vigorando o contrato original por mais 160 (cento e sessenta) dias, vigorando a partir de 08 de agosto 2025 a 07 de fevereiro de 2026. ASSINATURA: 08 de agosto 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1722160

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O Sr. **ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **AUTORIZOU**, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor da contratação da empresa **PRESSÃO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.412.410/0001-15, para um show nacional com a dupla "PEDRO PAULO E ALEX" no dia 17 de setembro de 2025, no parque de Exposição Jonas Pinheiro em comemoração as festividades da "EXPOCANAA" no Município, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 08 de agosto de 2025.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

Protocolo 1721787

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP**

O município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 28/08/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, brinquedos recreativos e material de apoio para a secretaria de saúde. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.blcompras.org.br. Nova Ubitatã - MT, 11 de agosto de 2025. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633.

Protocolo 1722124

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Credenciamento/Inexigibilidade nº 011/2025, realizada, e resultados apresentados pela Comissão de Contratação, homologo o presente para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Credenciamento é a Contratação de empresas para prestar serviços de especialidades médicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas em Ortopedia, Neuropediatria, Ginecologia, Endocrinologia, Pneumologia, Dermatologia, Hematologia, Gastroenterologia e Fonoaudiologia para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Novo Mundo-MT. Novo Mundo - MT, em 11 de agosto de 2025.

Casciano Martins Reis
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1722130

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO N. 041/2024

A administração pública municipal de Planalto da Serra - MT, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** o contrato nº **041/2024**. **OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO/MAPA Nº 941701/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 035061/2023, CELEBRADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA E ESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Estudo técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento Global e Cronograma Físico Financeiro, os quais integram o presente processamento, documentos anexos ao processo licitatório em epígrafe, fazendo estes parte integrante e inseparável deste contrato. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** ACL CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 27.711.219/0001-55. **PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.364.755,44. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA-MT.****

Protocolo 1722067